SEGUNDA-FEIRA. 20 DE MARCO DE 2023

#### LEI N.º 3588, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de sistema de monitoramento através do uso de câmeras existentes no município.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a integração com o Convênio do sistema DETECTA – Sistema de Monitoramento através do uso de câmeras de videomonitoramento, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública do Município e auxiliar o trabalho policial.

Art. 2º - As despesas anuais decorrentes das obrigações do Município com o Convênio, serão custeadas por dotações próprias consignadas em cada orçamento vigente durante o prazo de vigência do Convênio que é de 5 anos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de março de 2023.

#### OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

#### ANIDELCI LUOUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

#### **DECRETO N.º 7179, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Abre crédite providências. crédito adicional suplementar

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

# **DECRETA**:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha	_	
	03.07.03	E . E			
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos

Art. 2. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de março de 2023.

# OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra

# ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

# DECRETO N.º 7180, DE 14 DE MARCO DE 2023 Abre crédito adicional suplementar e dá outras

Abre crédit providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1088, de 14 de março de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de veículos:

Anula	Categoria	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)
	Funcional Progr.	
	02.09.03	Assistência
		Hospitalar e
		Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.
		Hospitalar e
		Ambulatori
434	3.3.50.39	240.000,00

Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
Ficha	_	
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.1010	Investimento Saúde
363	4.4.90.52	90.000,00
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual
		Saúde
365	4.4.90.52	15.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e
		Epidemiológica
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância
		Sanitária e
		Epidemiolági
418	4.4.90.52	135.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em co

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de março de 2023.

# OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

# DECRETO N.º 7181, DE 14 DE MARCO DE 2023 Abre crédito adicional especial e dá outras

providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA:

Art.  $1.^{\rm o}$  - Nos termos da Lei Complementar n.  $^{\rm o}$  1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Fichas	Categoria	Especificação	VALOR (R\$)
	Econômica/Funcional		
	Progr.		
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal	
168	3.3.90.30	Material de Consumo	93.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação.	
188	3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de março de 2023.

### OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

#### ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos